

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**2022**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2022 a 2025**

Novembro/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeito Municipal**

Levi Marques de Souza

**Secretária Municipal de Saúde**

Bruna Teixeira de Sousa

**Coordenação da ESF**

Iasmim Pereira de Paula

**Coordenação de Vigilância em Saúde**

Carlos Eduardo Ferreira

## 5. Matriz de Diretrizes e Metas

<b>DIRETRIZ 1 –ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA</b>							
<b>Objetivo 1.1:</b> Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	Adquirir equipamentos para suprir a necessidade dos setores, estruturando o serviço de urgência e emergência	Aquisição de equipamentos realizada	-	-	-	50	Percentual
Ação: Levantamento de equipamentos (patrimônio)							
Ação: Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio							
Ação: Realização de processo de licitação							
1.1.2	Adquirir móveis para suprir a necessidade dos setores, estruturando o serviço	Aquisição de móveis realizada	-	-	-	50	Percentual
Ação: Levantamento de equipamentos (patrimônio)							
Ação: Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio							
Ação: Realização de processo de licitação							
1.1.3	Manter em quantidade suficiente materiais de consumo para PA	Aquisição de materiais conforme a demanda por meio de planejamento	-	-	-	50	Percentual
Ação: Levantamento de quantitativo de materiais para suprir a demanda anual;							
Ação: Realizar a processo de licitação;							
1.1.4	Ampliar a estrutura do PA	Ampliação realizada	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de projeto para ampliação da estrutura física;							
Ação: Capitação de recurso federal;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

1.1.5	Implantar educação permanente com tema específico para os profissionais do PA	Nº de capacitações realizadas	-	-	-	3	Número absoluto
Ação: Treinamento dos servidores;							
1.1.6	Implantar e atualizar acolhimento com classificação de risco	Protocolo de acolhimento com classificação de risco elaborado bianualmente	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaboração e divulgação do Protocolo de acolhimento com classificação de risco;							
1.1.7	Elaborar ou atualizar Protocolos e Procedimento Operacional Padrão (POP) específico para o estabelecimento	Protocolos e POP elaborado e atualizado bianualmente	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de Protocolo e POP;							
Ação: Treinamento dos servidores;							
<b>Objetivo 1.2:</b> Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) em todos os seus componentes							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.2.1	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos) <b>SISPACTO/Previne Brasil</b>	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,18	2020	razão	0,49	razão
Ação: Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário;							
Ação: Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);							
Ação: Realizar palestras educativas sobre o tema;							
Ação: Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado;							
Ação: Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos.							
1.2.2	Ofertar exames de mamografia ( <b>SISPACTO</b> )	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,17	2020	razão	0,34	razão

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**  
CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

Ação: Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos);								
Ação: Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado;								
Ação: Realizar palestras educativas sobre o tema.								
1.2.3	Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência (SISPACTO)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	27,60	2020	razão	15,90	Razão	
Ação: Disponibilizar preservativos para esse público;								
Ação: Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas.								
1.2.4	Erradicar casos de Sífilis Congênita (SISPACTO)	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade	0	2020	Número absoluto	0	Número absoluto	
Ação: Acompanhamento do pré-natal;								
Ação: Realizar exames na gestante conforme Protocolo;								
Ação: Realizar tratamento do parceiro;								
Ação: Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses.								
1.2.5	Incentivar o Parto Normal (SISPACTO)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	39,11	2020	Percentual	34,90	Percentual	
Ação: Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal.								
1.2.6	Reduzir os óbitos Maternos (SISPACTO)	Número de óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número absoluto	0	Número absoluto	
Ação: Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal;								
Ação: Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno;								
Ação: Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas;								
Ação: Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante;								
Ação: Vinculação da gestante à maternidade;								
Ação: Realizar consulta puerperal.								

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**  
 CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

1.2.7	Reduzir os óbitos infantil ( <b>SISFACTO</b> )	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	0	2020	Número absoluto	0	Número absoluto
Ação: Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização;							
Ação: Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal.							
1.2.8	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	Planilha enviada por email das gestantes SUS vinculadas a maternidade de referência	0	2020	Número absoluto	48	Número absoluto
Ação: Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco;							
Ação: Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado;							
Ação: Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)							
1.2.9	Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	2,00	2020	Percentual	60	Percentual
Ação: Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF;							
Ação: Captação precoce da gestante;							
Ação: Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes;							
Ação: Busca ativa de gestante faltosa;							
Ação: Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado;							
Ação: Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação;							
Ação: Garantia dos exames de pré-natal;							
Ação: Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10							
1.2.10	Realizar testes rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis	2,00	2020	Percentual	60	Percentual
Ação: Ampliar a oferta de testes na UBS;							
Ação: Realizar trabalho de conscientização junto com a população;							
Ação: Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames;							
Ação: Incentivar o pré-natal do homem;							
Ação: Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

Ação: Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual;							
<b>Objetivo 1.3:</b> Criar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
18	Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação	Habilitação de um CER II	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Realizar reunião com a APAE para apresentar a proposta do Centro de Especialidades Reabilitação;							
Ação: Oferecer parceria na elaboração do projeto para habilitação do Ministério da Saúde.							
1.3.1	Acompanhar e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar;	Nº de equipes de Saúde da Família que realizam visita domiciliar a pessoa com deficiência	-	-	Meta nota	6	Número absoluto
Ação: Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado na atenção primária.							
1.3.2	Estabelecer parceria com APAE local para desenvolver ações para a pessoa com deficiência	Realização de ação de saúde voltada para esse público	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Estabelecer fluxo de ações anual entre APAE e APS							
1.3.3	Implantar fluxo para atendimento a pessoa com deficiência nas Unidades de Saúde	Fluxo elaborado e implantado nas unidades de saúde	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Garantir horários específicos nas agendas para atendimento a esses pacientes.							
<b>Objetivo 1.4:</b> Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.4.1	Elaborar ou atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	Protocolo elaborado	0	-	Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Elaboração e divulgação do Protocolo para as UBS para padronização dos atendimentos realizados;							
Ação: Garantir integralidade do cuidado de acordo com a rede de atenção.							
1.4.2	Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS ( <b>Previne Brasil</b> )	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0,00	2020	Percentual	60	Percentual

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

Ação: Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro;							
Ação: Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo “sinais vitais”;							
Ação: Registrar no campo problema e ou condição detectada, o código CID ou CIAP2 relacionado à hipertensão arterial;							
Ação: Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS;							
Ação: Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;							
Ação: Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;							
Ação: O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);							
Ação: Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;							
Ação: Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.							
1.4.3	Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador do <b>Previne Brasil</b>	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0,00	2020	Percentual	60	Percentual
Ação: Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada;							
Ação: Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico.							
Ação: Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;							
Ação: O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);							
Ação: Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;							
Ação: Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.							
1.4.4	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	Percentual de pacientes com diagnóstico de câncer com tratamento iniciado	-	-	-	100	Percentual
Ação: Proporcionar acesso informatizado ao profissional solicitante para uso do sistema da Regulação Formativa (MVSOU)							
Ação: Acompanhamento do público alvo.							
1.4.5	Implantar a rede de atenção à pessoa idosa.	Implantação do Programa do idoso	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Acolhimento preferencial em UBS respeitando o critério de risco;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**



Ação: Provimento de recursos capazes de assegurar a qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa;							
Ação: Estímulo a participação e fortalecimento do controle social;							
Ação: Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa.							
<b>Objetivo 1.5:</b> Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.5.1	Implantar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de projeto para habilitação do MS para equipe multiprofissional de atenção especializada em saúde mental (AMENT);							
Ação: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços							
Ação: Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.							
Ação: Garantir espaço físico adequado para atuação da equipe.							
Ação: Elaborar fluxo de atendimento ambulatorial de Psiquiatria e Psicologia para a população							
1.5.2	Capacitar os profissionais de forma continuada e permanente sobre saúde mental	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Prover meios para os profissionais participarem de eventos relacionados ao tema;							
Ação: Propor tema sobre matriciamento junto a 100% das Equipes de Saúde da Família, na perspectiva de qualificar a assistência ao usuário (incluindo a utilização do Telessaúde e a realização de Oficinas Temáticas);							
1.5.3	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Número de unidade de saúde com programa implantado	-	-	-	5	Número absoluto
Ação: Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas equipes.							
Ação: Garantir o atendimento de pacientes de saúde mental de acordo com a classificação de risco.							
1.5.4	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria	Número de pacientes atendidos por ano	-	-	-	900	Número absoluto
Ação: Disponibilizar acesso a consulta com psiquiatra e psicólogo para este público							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

Ação: Estabelecer fluxo de agendamento							
<b>Objetivo 1.6:</b> Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.6.1	Manter as equipes de ESF nas UBS. <b>(SISPACTO)</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades;							
Ação: Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe;							
Ação: Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes.							
1.6.2	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família <b>SISPACTO</b>	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	74,11	2020	Percentual	80	Percentual
Ação: Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde.							
Ação: Disponibilizar o acompanhamento nutricional;							
Ação: Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família;							
1.6.3	Implantar POP nas unidades de saúde	Documento elaborado e implantado em todas as unidades de saúde	-	-	Meta nova	5	Número absoluto
Ação: Elaboração e divulgação de POP para as unidades de saúde;							
Ação: Capacitação dos profissionais para utilização do POP;							
1.6.4	Implantar equipe de apoio para saúde da família	Unidade de Saúde da família com equipe de apoio	-	-	Meta nova	5	Número absoluto
Ação: Planejamento para verificar qual tipo de profissional é necessário para desenvolver ações e atendimento de apoio a equipe de saúde da família;							
Ação: Formalização de vínculo com profissional no município;							
1.6.5	Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde	Adesão ao Programa Saúde na Hora	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Verificar qual a unidade de saúde poderá ser inserida no programa saúde na hora;							
Ação: Planejamento para os atendimentos das equipes no horário proposto do programa;							
<b>Objetivo 1.7:</b> Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças							
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)				

		<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2022</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.7.1	Garantir consulta odontológica as gestantes ( <b>Previne Brasil</b> )	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	2	2020	Percentual	60	Percentual
Ação: Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes;							
Ação: Busca ativa de gestante faltosa.							
1.7.2	Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de protocolo de saúde bucal;							
Ação: Orientação e divulgação para os profissionais da rede municipal;							
1.7.3	Manter equipes de Saúde Bucal ( <b>SISPACTO</b> )	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	54	2020	Percentual	85	Percentual
Ação: Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS;							
Ação: Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial.							
<b>Objetivo 1.8:</b> Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o controle de produtos e serviços de interesse à saúde							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.8.1	Elaboração do Plano Bianual da VISA	Plano da VISA elaborado	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaborar o plano da VISA conforme a necessidade do município;							
1.8.2	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	Percentual de atendimento as denúncias	-	-	-	80	Percentual
Ação: Acolhimento dos usuários;							
Ação: Investigação da denúncia e reclamação;							
1.8.3	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	80	2020	Percentual	80	Percentual

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez ( <b>SISPACTO</b> )	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez					
Ação: Planejamento do processo de trabalho;							
Ação: Coleta de água em pontos estratégicos;							
Ação: Envio da amostra em tempo oportuno para análise;							
<b>Objetivo 1.9:</b> Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações de combate às zoonoses e agravos relacionados ao meio ambiente.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.9.1	Realizar ações de controle vetorial da dengue <b>SISPACTO</b>	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1	2020	Número absoluto	4	Número absoluto
Ação: Elaboração de planejamento com cronograma para visita domiciliar;							
Ação: Realização da visita domiciliar pelo ACE de acordo com o planejamento;							
Ação: Supervisão de campo de 5% dos imóveis visitados no quadrimestre;							
Ação: Registro do dados no PCFAD ou sistema pertinente;							
1.9.2	Realizar campanha de vacinação antirrábica	Cobertura vacinal de Cães e Gatos	-	-	-	90	Percentual
Ação: Elaborar um fluxo de trabalho para alcance das metas estabelecidas;							
Ação: Descentralizar a vacinação para as comunidades com datas previamente estabelecidas;							
1.9.3	Implantar fluxo de trabalho anual	Fluxo elabora e implantado no setor	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de fluxo anual de trabalho para a Vigilância em Saúde;							
1.9.4	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	-	-	-	1	Número absoluto
Ação: Elaboração dos planos de contingência em tempo oportuno;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

1.9.5	Elaborar/ atualizar Plano de contingência para emergência em saúde pública	Plano elaborado	1	2020	Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Ação: Elaboração dos planos de contingência em tempo oportuno;							
<b>Objetivo 1.10:</b> Estruturar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.10.1	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo "ocupação" ( <b>SISPACTO</b> )	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações;							
Ação: Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras;							
1.10.2	Estruturar a vigilância em saúde do trabalhador municipal	Indicação de referência técnica para o setor	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Nomeação da referência técnica por portaria ou decreto municipal;							
1.10.3	Implantar fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais	Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Elaboração de fluxo para identificação e investigação de casos;							
1.10.4	Realizar anualmente a identificação de áreas produtivas e de população potencialmente exposta a agrotóxicos	Diagnóstico municipal com a identificação das áreas potencialmente exposta a agrotóxicos	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Identificação de áreas produtivas e de população potencialmente exposta a agrotóxicos;							
Ação: Elaboração de plano de trabalho nas comunidades identificadas;							
1.10.5	Promover ações educativas, voltadas para a prevenção das intoxicações por agrotóxicos estimulando boas práticas agrícolas	Ação educativa nas comunidades	-	-	Meta nova	1	Número absoluto
Ação: Realizar estratégias para promover ação educativa nas comunidades;							
<b>Objetivo 1.11:</b> Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica para o controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, e promoção da saúde incluindo a qualificação do preenchimento dos sistemas de informação do SUS							
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)				

		<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2022</b>	<b>Unidade de Medida</b>
1.11.1	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas) <b>SISPACTO</b>	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	11	2020	Número absoluto	11	Número absoluto
Ação: Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo;							
Ação: Promoção de ações voltadas para a prática corporal;							
1.11.2	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) <b>SISPACTO</b>	Proporção de óbitos em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	60	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Busca ativa por visita domiciliar;							
Ação: Identificar Óbitos maternos não declarados;							
1.11.3	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	Cadastro dos profissionais dos laboratórios para notificação no esusVS	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Realizar cadastro do profissional notificador no esusVS;							
Ação: Treinamento do profissional para utilização do sistema;							
1.11.4	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes ( <b>SISPACTO</b> )	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase	90	2020	Proporção	90	Proporção
Ação: Garantir tratamento por meio da oferta de acesso as consultas;							
Ação: Busca de pacientes Faltosos;							
Ação: Ofertar acesso aos exames necessários;							
1.11.5	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida ( <b>SISPACTO</b> )	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	98,36	2020	Proporção	98	Proporção
Ação: Analisar as DO's com intuito de verificar se a causa básica está definida.							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

1.11.6	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação <b>(SISPACTO)</b>	Proporção de casos de DNC encerrados oportunamente	-	2020	Proporção	80	Proporção
Ação: Encerrar casos de DNC em tempo oportuno;							
Ação: Busca ativa por telefone, visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);							
1.11.7	Realizar 100% das coletas de amostras adequadas aos protocolos de ensaio/legislação para o envio da análise laboratorial para o LACEN	Capacitação presencial ou virtual para os profissionais que atuam na coleta	-	-	Meta nova	4	Número absoluto
Ação: Treinamento dos profissionais para realização de coleta de amostras conforme protocolo vigente.							
<b>Objetivo 1.12:</b> Alcançar cobertura vacinal no município							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.12.1	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade <b>SISPACTO</b>	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose; pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%)	100	2020	Proporção	100	Proporção
Ação: Planejamento de ações para o alcance das metas propostas;							
Ação: Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos.							
1.12.2	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de pentavalente em menores de 1 ano <b>(Previne Brasil)</b>	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	100	2020	Percentual	95	Percentual
Ação: Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

Ação: Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;							
Ação: Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;							
Ação: Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.							
1.12.3	Estabelecer ações de vacinação com as equipes de ESF	Número de reuniões realizadas com tema de vacinação	-	-	Meta nova	3	Número absoluto
Ação: Planejamento das ações de vacinação com as equipes de ESF;							
1.12.4	Realizar educação continuada com as equipes de ESF sobre imunobiológicos	Número de capacitações realizadas sobre imunobiológicos	-	-	Meta nova	8	Número absoluto
Ação: Treinamento/ capacitações sobre imunobiológicos para os profissionais executantes;							
1.12.5	Estabelecer parceria com a Educação para realizar ações de vacina de HPV e Meningo ACWY	Realização de ação anual em parceria com a educação	-	-	Meta nova	4	Número absoluto
Ação: Planejar ação de vacina em parceria com a educação;							
<b>Objetivo 1.13:</b> Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.13.1	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	Percentual de medicamentos Fornecidos	100	2020	Percentual	90	Percentual
Ação: Realizar licitação de medicamentos em tempo oportuno;							
Ação: Aquisição de medicamentos conforme REMUME;							
1.13.2	Organizar o controle de estoque da farmácia	Emissão de relatório quadrimestral para análise do estoque	-	-	Meta nota	3	Número absoluto
Ação: Análise do relatório com estoque de medicamentos;							
1.13.3	Estabelecer fluxos de funcionamento interno para a farmácia básica	Elaboração de fluxo interno	-	-	Meta nota	1	Número absoluto
Ação: Elaborar fluxo							
1.13.4	Disponibilizar assistência farmacêutica nas unidades de saúde	Percentual de unidade de saúde com profissional farmacêutico atuando	-	-	Meta nota	50	Percentual
Ação: Contratação de farmacêutico;							
Ação: Elaboração de fluxo de trabalho nas UBS do interior;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**



1.13.5	Capacitar os servidores para utilização do sistema informatizado	Número de capacitação realizada no ano	-	-	Meta nota	2	Número absoluto
Ação: Treinamento dos servidores para utilização do sistema;							
<b>DIRETRIZ 2 – INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS</b>							
<b>Objetivo 2.1:</b> Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço, remuneração e supervisão.	-	-	Meta nova	0	Número absoluto
Ação: Análise das vagas disponíveis para adesão ao chamamento público;							
Ação: Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais no município;							
<b>Objetivo 2.2:</b> Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.2.1	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	-	-	Meta nova	12	Número absoluto
Ação: Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;							
2.2.2	Inovar o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	Uso do tablet adquirido como ferramenta na alimentação das informações	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Solicitação a empresa RGCidadão para o funcionamento do aplicativo e treinamento do servidor;							
<b>DIRETRIZ 3 – MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE</b>							

<b>Objetivo 3.1: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
105	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Número de capacitações realizadas	-	-	-	3	Número absoluto
Ação: Elaboração de cronograma com as atividades de educação continuada para os servidores;							
<b>Objetivo 3.2: Aprimorar a governabilidade do SUS</b>							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.2.1	Atualizar o organograma da SMSB conforme realidade local	Organograma aprovado	-	Meta Nova	Número Absoluto	1	Número absoluto
Ação: Levantamento das necessidades dos setores da SMSB;							
Ação: Elaboração e envio da necessidade de alteração do organograma da SMSB para o gabinete do prefeito;							
3.2.2	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Contrato com o CIM Pedra Azul efetuado	1	2020	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Planejamento das consultas, exames e plantões para o exercício vigente;							
Ação: Aprovação do orçamento para o consórcio CIM Pedra Azul;							
Ação: Elaboração do contrato e envio em tempo oportuno;							
3.2.3	Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial	1	2020	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.4	Ofertar local adequado para o funcionamento da Vigilância em Saúde	Locação de imóvel com estrutura física adequada	-	Meta Nova	Número Absoluto	1	Número absoluto
Ação: Adequação dos ambientes de trabalho;							

3.2.5	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos			Número absoluto	0	Número absoluto
Ação: Não pactuado para este ano;							
3.2.7	Proporcionar o acesso da população as referências necessárias	Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar	1	2021	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Levantamento dos serviços ofertados no município e fora do município;							
Ação: Elaboração de documento para remanejamento da PPI e apreciação da CT, CIR e CIB;							
3.2.8	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	Manter contrato com empresa especializada	1	2021	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.9	Adquirir motogeradores para todos os equipamentos de refrigeração da Rede de Frios (RF) para as salas de vacinas das UBS.	Porcentagem de salas equipadas com motogeradores	-	Meta Nova	Percentual	50	Percentual
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.10	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	Manter contrato com empresa especializada	-	Meta Nova	Número Absoluto	1	Número Absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.11	Aquisição de equipamentos de informática para os estabelecimentos de saúde	Percentual de unidades de saúde com equipamentos de informática adquiridos	-	Meta Nova	Número Absoluto	5	Número absoluto
Ação: Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;							
3.2.12	Instituir o setor de planejamento	Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSB	-	Meta Nova	Número Absoluto	1	Número absoluto
Ação: Elaboração e envio da necessidade de alteração do organograma da SMSB para o gabinete do prefeito;							
<b>DIRETRIZ 4 – APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS</b>							
<b>Objetivo 4.1:</b> Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal							
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>				<b>Indicador (Linha-Base)</b>		

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
4.1.1	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com utilização do sistema	-	-	Meta nova	100	Percentual
Ação: Cadastro e treinamento do profissional no sistema MVSOU;L;							
4.1.2	Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal	100	2020	Percentual	100	Percentual
Ação: Monitorar os serviços prestados pelo CIM Pedra Azul;							
4.1.3	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos nas Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com oferta de exames	-	-	Meta Nova	70	Percentual
Ação: UBS com disponibilização de exames;							
4.1.4	Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do Município conforme as referências pactuadas	Porcentagem de solicitação de transporte atendidas	-	-	Meta Nova	70	Percentual
Ação: Relatório das viagens realizadas e número de solicitações atendidas;							
4.1.5	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	Número de relatórios quadrimestrais elaborados	-	-	Meta Nova	3	Número absoluto
Ação: Emissão e análise de relatório de absenteísmo;							
4.1.6	Ampliar a oferta de especialidades médicas	Número de especialidades ofertadas	-	-	Meta nota	3	Número absoluto
Ação: Levantamento da demanda por especialidade;							
<b>DIRETRIZ 5 – PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS</b>							
<b>Objetivo 5.1:</b> Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

5.1.1	Fortalecer os mecanismos de Controle Social	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	1	2020	Número absoluto	1	Número absoluto
Ação: Possibilitar espaço adequado para o funcionamento do CMS;							
Ação: Disponibilizar servidor para atuar como secretária (o) do CMS:							
5.1.2	Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura	-	-	Meta nova	12	Número absoluto
Ação: Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;							
5.1.3	Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	Formalizar e manter canais de comunicação para a participação dos usuários	-	-	Meta nova	2	Número absoluto
Ação: Instalação de caixa de sugestões nos estabelecimentos de saúde;							
5.1.5	Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	-	-	Meta Nova	60	Percentual
Ação: Implantação de fluxo para coleta das demandas de ouvidoria recebidas;							
5.1.7	Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.	Número de conferências e plenária realizadas	-	-	Meta Nova	1	Número Absoluto
Ação: Realização de conferências, conforme demanda estadual e nacional;							

**Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba – ES**

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº – Centro – **Telefax: (27) 3733-1215/ 3733-1169**

CEP: 29630-000 – Brejetuba – ES - CNPJ: 01.612.674/0001-00 (PMB) – **E-mail: saude@brejetuba.es.gov.br**

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**. Brasília: [s. n.], 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm). Acesso em: 1 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 de setembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013. **“Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”** Disponível em: < [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135\\_25\\_09\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html) > Acesso em: 04 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**. “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde” (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, 22 de setembro de 2017.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Brejetuba. Secretaria Municipal de Saúde. **Plano Municipal de Saúde: 2018-2021**. Prefeitura Municipal de Brejetuba, Secretaria de Saúde – Brejetuba, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estimativas da População residente com data de referência 1º de junho de 2020**. IBGE.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde” (SUS). **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de setembro de 2017.